

PORTARIA Nº 1723, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 929770,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 4º, da Resolução do Conselho Universitário – CONSU nº 02, de 19/04/1995, o afastamento da servidora **ADRIANA SILVA BARBOSA**, cadastro n.º 72.448922-3, lotada no Comitê de Ética em Pesquisa, *Campus* Universitário de Jequié, para cursar Pós-Graduação, a título de Doutorado em Política Científica e Tecnológica, realizado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 02/03/2017 a 02/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR